



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 056/2016-UEPA

II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA DA CULTURA CORPORAL

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de 01/08/2016 a 19/08/2016, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA DA CULTURA CORPORAL no Campus III – Belém.

O edital, na íntegra, estará disponível no site www.uepa.br e mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (91) 3266-2640.

Belém, 28 de julho de 2016.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 056/2016-UEPA

II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA DA CULTURA CORPORAL

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de 01/08/2016 a 19/08/2016, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA DA CULTURA CORPORAL no Campus III – Belém.

I - DO CURSO

1.1 DO OBJETIVO

Propiciar a apreensão crítica dos parâmetros teóricos e metodológicos orientadores da pedagogia da cultura corporal, de modo a subsidiar os professores de educação física na reelaboração autônoma e permanente dos seus conhecimentos e saberes docente, reconhecendo, desta forma, o contexto desencadeador desta teoria pedagógica, seus fundamentos, o impacto político, social, acadêmico e pedagógico, as possibilidades de materialização, bem como, debater os limites e avanços desta proposta pedagógica para a construção da qualidade do ensino público brasileiro.

1.2 DA ESTRUTURA E ATIVIDADES ACADÊMICAS

O Curso é caracterizado como Especialização (Lato Sensu), voltado à área do conhecimento Educação Física e as disciplinas transcorrerão no período de setembro/2016 a agosto/2017 em modalidade presencial.

As disciplinas, organizadas em três eixos do conhecimento e com oferta modular, integralizarão carga horária total de 420 horas, já incluída neste cômputo, a construção individual de Trabalho de Conclusão de Curso.

As aulas durante os módulos, ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 18h30 às 21h30. Excepcionalmente as aulas poderão acontecer aos sábados. A frequência de cada disciplina é obrigatória num percentual mínimo de 75%, salvo nos casos previstos em lei.

O II Curso de Especialização em Pedagogia da Cultura Corporal realizar-se-á no Campus III, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UEPA, município de Belém.

1.3 DA CLIENTELA

A clientela do curso será direcionada aos possuidores de diploma de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, devidamente reconhecido e autorizado na forma da lei.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

1.4 VAGAS

Para fins deste Edital serão ofertadas 40 (quarenta) vagas em turma única, a serem preenchidas por meio de processo seletivo e respectiva matrícula.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 DO LOCAL

Os candidatos deverão solicitar sua inscrição no período de 01/08/2016 a 19/08/2016, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, através de formulário de inscrição (ANEXO A) disponível na Secretaria do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Curso de Educação Física da Universidade do Estado do Pará (NUPEP/CEDF/UEPA), sito a Avenida João Paulo II, nº 817, entre as Travessas Vileta e Timbó, Bairro do Marco, CEP: 66095-490, Belém-Pará, Fone/Fax: (091) 32461153.

2.2 DO VALOR DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

O Curso será totalmente gratuito, não havendo pagamento de taxa de qualquer ordem.

2.3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.3.1 Os candidatos deverão preencher correta e completamente o Formulário de Inscrição, sem rasuras e/ou emendas, devendo ser juntado a este os documentos abaixo relacionados e entregues no endereço disposto no item 2.1 deste Edital.

I. 01 (uma) cópia do Currículo no modelo Lattes (em formato completo), acompanhado da cópia dos comprovantes relacionados e em ordem de citação dos mesmos;

II. 01 (uma) cópia legível do verso e anverso do diploma de Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, obtido em Instituições de Ensino Superior autorizadas e reconhecidas na forma da lei ou declaração com previsão de conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física até o ato da Matrícula, expedida por setor institucional competente;

III. 01 (uma) cópia legível do documento de identidade emitido por instituição pública e do CPF;

IV. 01 (uma) cópia dos comprovantes de votação nas últimas eleições ou declaração de quitação eleitoral;

V. 01 (uma) cópia do certificado de reservista ou de alistamento no serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VI. 02 (duas) cópias da Carta de intenção digitada (Papel A4, Fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda 3,0cm e inferior e direita 2,0cm), expondo os motivos da escolha do curso (em até 4 laudas) (ANEXO B).

2.4 É vedada a solicitação de inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.5 Será anulada, sumariamente, a solicitação de inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos como requisitos ou não preencher o formulário de inscrição de acordo com as instruções deste Edital.



2.6 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

2.7 Não serão aceitos como identidade documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

2.8 Todos os documentos encaminhados para solicitação de inscrição pelos candidatos que não forem classificados serão devolvidos no prazo de até 90 dias após a matrícula dos classificados e, caso não sejam reclamados neste período, serão descartados.

2.9 A inscrição só será considerada válida se estiver de acordo com este Edital e legislações pertinentes.

III. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção dos candidatos inscritos será efetivado por uma comissão composta de:

- a) Coordenador do II Curso de Especialização em Pedagogia da Cultura Corporal;
- b) Dois docentes do II Curso de Especialização em Pedagogia da Cultura Corporal;
- c) Assessoria Pedagógica do Curso de Educação Física da Universidade do Estado do Pará.

3.2 DAS ETAPAS, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

3.2.1 O processo seletivo se iniciará pela publicação das inscrições homologadas nos quadros de avisos do CEDF/UEPA – Campus III esite da Instituição (www.uepa.br), no dia 23/08/2016, após 17h;

3.2.2 A comissão procederá à seleção dos candidatos em duas etapas eliminatórias, composta por uma primeira, referente à análise da Carta de Intenção e Currículo Lattes, uma segunda etapa, referente à Prova Escrita;

3.2.3 A Carta de intenção do candidato deverá versar sobre os motivos que levaram a escolha do Curso, expectativas em relação ao mesmo, justificativa e objetivos e, experiências próprias do candidato relativo a temática central do Curso, devendo ser redigida em até 04 (quatro) laudas, Papel A4, Fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda 3,0cm e inferior e direita 2,0cm, conforme modelo disponível em anexo (ANEXO B);

3.2.4 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para a Carta de intenção de cada candidato, conforme disposto em anexo (ANEXO C);

3.2.5 No que se refere à produção docente expressa no Currículo Lattes, a comissão do processo seletivo atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato, conforme disposto em anexo (ANEXO D);

3.2.6 A nota referente à primeira etapa do processo seletivo será obtida através da média aritmética simples entre as notas atribuídas à Carta de Intenção e ao Currículo Lattes;



3.2.7 A nota mínima para aprovação na primeira etapa do processo seletivo será 6,0 (seis);

3.2.8 A lista de nomes dos candidatos aprovados na primeira etapa e habilitados para a segunda etapa referente à Prova Escrita será divulgada nos quadros de avisos do CEDF/UEPA do Campus III e site da Instituição (www.uepa.br), no dia 26/08/2016, após 17h;

3.2.9 A prova escrita será realizada no Auditório do CEDF/UEPA, Campus III, no dia 30/08/2016, com início impreterível às 18h30 e término às 21h30, conforme horário de Belém-Pará;

3.2.10 Após o início da prova escrita, não será permitido o ingresso de candidatos atrasados ao local de prova;

3.2.11 A prova escrita deverá versar sobre o campo de estudo da “Pedagogia da Cultura Corporal” conforme lista de referências em anexo (ANEXO E);

3.2.12 A nota referente à prova escrita equivalerá à nota da segunda etapa do processo seletivo, devendo ser atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com o disposto em anexo (ANEXO F);

3.2.13 A nota mínima para aprovação na segunda etapa do processo seletivo será 7,0 (sete);

3.2.14 A nota final referente ao processo seletivo será o equivalente a média aritmética simples das duas etapas;

3.2.15 A lista de nomes dos candidatos aprovados e classificados entre as 40 (quarenta) vagas será divulgada nos quadros de avisos do CEDF/UEPA, Campus III e site da Instituição (www.uepa.br), no dia 02/09/2016, após as 17h;

3.2.16 A classificação dos candidatos selecionados será definida a partir da nota final obtida pelo candidato no Processo Seletivo e disposta rigorosamente na ordem decrescente;

3.2.17 Em caso de empate para o preenchimento das 40 (quarenta) vagas, os critérios a serem utilizados na ordem decrescente, são:

- a) Maior nota na Prova Escrita;
- b) Maior nota na Carta de Intenção;
- c) Maior nota na Análise do Currículo Lattes;
- d) Candidato com maior idade.

3.3 DOS RECURSOS

3.3.1 O candidato terá até 01 (um) dia útil após a divulgação das inscrições homologadas, do resultado da primeira etapa e homologação do resultado final para apresentar recurso ao processo, que deverá ser feito via protocolo no mesmo local de inscrição.

Parágrafo Único - Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

IV. DA MATRÍCULA

4.1 O candidato terá sua matrícula efetivada após:

4.1.1 - Ter obtido classificação nas vagas ofertadas;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

4.1.2 - Preencher formulário de matrícula fornecido pela secretaria do NUPEP/CEDF/UEPA sito a Avenida João Paulo II, nº 817, entre as Travessas Vileta e Timbó, Bairro do Marco, CEP: 66095-490, Belém-Pará, Fone/Fax: (091) 32461153, no período definido no cronograma determinado pelo Item subsequente.

a) A não efetivação de matrícula no período a ela destinado implicará o ingresso do candidato seguinte, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

4.1.3 Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) 01 (uma) foto 3x4;

b) 01 (uma) cópia autenticada em cartório do diploma de graduação;

c) Documento de Identidade e CPF originais para conferência das cópias enviadas para inscrição;

d) Declaração de que poderá realizar o Curso na sua íntegra e de acordo com as normas estabelecidas (fornecida pela secretaria do NUPEP/CEDF/UEPA).

V. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	LOCAL	DATA	HORA
Inscrição ao Processo Seletivo	Secretaria do NUPEP/CEDF/UEPA	01/08/2016 a 19/08/2016	9h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Homologação das inscrições	Quadros de Aviso CEDF/UEPA e site (www.uepa.br)	23/08/2016	17h00
Recurso	Secretaria do NUPEP/CEDF/UEPA	24/08/2016	Até às 17h00
Resultado da Primeira Etapa: Avaliação Carta de Intenção e do Currículo Lattes	Quadros de Aviso CEDF/UEPA e site (www.uepa.br)	26/08/2016	Até às 17h00
Recurso	Secretaria do NUPEP/CEDF/UEPA	29/08/2016	Até às 17h00
Prova Escrita	Auditório do CEDF/UEPA	30/08/2016	Impreterivelmente de 18h30 às 21h30
Resultado do processo seletivo	Quadros de Aviso CEDF/UEPA e site (www.uepa.br)	02/09/2016	17h00
Recurso	Secretaria do NUPEP/CEDF/UEPA	05/09/2016	Até às 17h00
Homologação do resultado final	Quadros de Aviso CEDF/UEPA e site (www.uepa.br)	06/09/2016	17h00
Matrícula	Secretaria do NUPEP/CEDF/UEPA	08/09/2016 a 09/09/2016	9h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Início do curso	Auditório do CEDF/UEPA	12/09/2016	18h30



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

VI. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Só terão direito a certificado de conclusão de Curso os alunos que estiverem, dentre outras obrigações, atendido os critérios a seguir:

- a) Construírem individualmente e apresentarem Trabalho de Conclusão do Curso perante banca examinadora de acordo com a Resolução N° 01/2001 do CNE e da Resolução N° 2076/2010 do CONSUN/UEPA, obedecendo às normas e orientação para construção de trabalhos acadêmicos da UEPA e, ainda, obtiveram a nota mínima sete;*
- b) Tiverem, no mínimo, 75% de frequência em cada disciplina do curso;*
- c) Obtiverem a nota mínima sete em cada uma das disciplinas do curso.*

6.2 Os certificados de conclusão do curso emitidos serão de: Especialista em Pedagogia da Cultura Corporal.

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvida a COAD e a Comissão Examinadora.

Belém, 28 de julho de 2016.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 056/2016-UEPA
II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA DA CULTURA CORPORAL

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASC. _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

MAIOR TITULAÇÃO: _____

ENDEREÇO RESID. _____

BAIRRO: _____ CIDADE/UF: _____ CEP: _____

TELEFONE RESID. (____) _____ CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA: _____

LOCAL/DATA: _____

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ASS. DO (A) RESPONSÁVEL PELA INSC.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CURSO: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

LOCAL/DATA: _____

ASSINATURA CANDIDATO (A)

ASS. RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 056/2016-UEPA
II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA DA CULTURA CORPORAL

ANEXO B

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, candidato (a)
ao Curso de Especialização em Pedagogia da Cultura Corporal apresento a seguir
minhas intenções em relação ao Curso.

Explicitar

1. *Motivos que levaram a escolha do curso:*

2. *Expectativas em relação ao curso:*

3. *Justificativa e objetivos:*

4. *Experiências próprias do candidato relativo a temática central de estudo:*

Local e Data:

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 056/2016-UEPA
II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA DA CULTURA CORPORAL

ANEXO C

FICHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

Candidato: _____

<i>Crítérios Avaliativos</i>	<i>(2,0)</i>	<i>(1,5)</i>	<i>(1,0)</i>	<i>(0,5)</i>
<i>1. Os argumentos utilizados pelo candidato estão condizentes com as tarefas precípuas da UEPA.</i>				
<i>2. Os motivos e expectativas apontadas pelo candidato em relação ao Curso são coerentes com a proposta original.</i>				
<i>3. As experiências e reflexões elencadas pelo candidato apresentam aproximações com o objeto de estudo do Curso em questão.</i>				
<i>4. A justificativa e os objetivos expostos pelo candidato apresentam relevância para a construção da qualidade do ensino público brasileiro.</i>				
<i>5. O texto elaborado atende as normas técnicas da ABNT e da Língua Portuguesa.</i>				
<i>Nota</i>				

Examinador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 056/2016-UEPA
II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA DA CULTURA CORPORAL

ANEXO D

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato: _____

Crítérios Avaliativos	Cômputo			
1. Curso de formação complementar na área educacional.	Somatória até 50h (0,25 pt.)	Somatória de 51h a 100h (0,50 pt.)	Somatória de 101h a 150h (0,75 pt.)	Somatória acima de 150h (1,0 pt.)
2. Atuação Profissional na área educacional.	Até 12 meses (0,5 pt.)	De 12 meses a 24 meses (1,0 pt.)	De 24 meses a 48 meses (1,5 pt.)	Acima de 48 meses (2,0 pt.)
3. Participação em projetos e/ou programas de ensino, pesquisa e/ou extensão com abordagem na área educacional.	01 (uma) Participação (0,25 pt.)	02 (duas) Participações (0,5 pt.)	03 (três) Participações (0,75 pt.)	04 (quatro) Participações (1,0 pt.)
4. Produção Bibliográfica na área educacional.	01 (uma) produção (0,5 pt.)	02 (duas) produções (1,0 pt.)	03 (três) produções (1,5 pt.)	04 (quatro) produções (2,0 pt.)
5. Produção Técnica e/ou Artística/Cultural na área educacional.	01 (uma) produção (0,25 pt.)	02 (duas) produções (0,5 pt.)	03 (três) produções (0,75 pt.)	04 (quatro) produções (1,0 pt.)
6. Participação/Organização de eventos com a temática principal voltada a área educacional.	01 (uma) Participação (0,5 pt.)	02 (duas) Participações (1,0 pt.)	03 (três) Participações (1,5 pt.)	04 (quatro) Participações (2,0 pt.)
7. Participação em Sindicatos, Movimentos Sociais e/ou Fóruns em defesa da Educação.	Até 12 meses (0,25 pt.)	De 12 meses a 24 meses (0,5 pt.)	De 24 meses a 48 meses (0,75 pt.)	Acima de 48 meses (1,0 pt.)
Nota				

Examinador



Avenida João Paulo II, nº 817
CEP: 66095-049- Marco – Belém/PA.
Fone/Fax: (91) 32662640 e-mail: cedf.uepa@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 056/2016-UEPA
II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA DA CULTURA CORPORAL

ANEXO E

LISTA DE REFERÊNCIAS

ESCOBAR, M. O. *Cultura Corporal na Escola: tarefas da Educação Física. Motrivivência*, Santa Catarina, Ano VII, v. 8, p. 91-102, 1995. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/22600>>. Acesso em: 23 mar. 2016.

ESCOBAR, M. O. *Jogo e Esporte na Cultura Corporal*. In: ESCOBAR, M. O. *Manifestações dos Jogos*. Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância, 2005.p. 9-45. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/123456789/230>>. Acesso em: 23 mar. 2016.

MARX, K.; ENGELS, F. *Crítica da mais recente filosofia em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner*. In: MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.p. 29-95.

MÉSZÁROS, I. *Educação para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2005.

SAVIANI, D. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. 11. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2011.

SOARES, C. L. et al.. *Metodologia do ensino da Educação Física*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SOUZA JÚNIOR, M. et al. *Coletivo de autores: a cultura corporal em questão*. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Florianópolis, v. 33, n. 2, p. 391-411, 2011. Disponível em: <<http://revista.cbce.org.br/index.php/RBCE/article/view/676>>. Acesso em: 23 mar. 2016.

TAFFAREL, C. N. Z.; ESCOBAR, M. O. *Cultura corporal e os dualismos necessários a ordem do capital*. *Germinal*, Londrina, n. 9, p. 1, nov. 2009. Disponível em: <<http://www.rascunhodigital.faced.ufba.br/ver.php?idtexto=277>>. Acesso em: 23mar. 2016.

TEIXEIRA, David Romão; DIAS, Fernanda Braga Magalhães. *A necessidade histórica da cultura corporal: limites e possibilidades sob a ordem capitalista*. *Motrivivência*, n. 36, p. 91-110, jun. 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/viewFile/2175-8042.2011v23n36p94/19645>>. Acesso em: 23 mar. 2016.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 056/2016-UEPA
II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA DA CULTURA CORPORAL
ANEXO F
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

<i>CrITÉrios Avaliativos</i>	<i>Cômputo</i>			
<i>01. Inclui elementos fundamentais (introdução, desenvolvimento e considerações finais) de um trabalho de natureza acadêmica.</i>	<i>Não (0,0)</i>	<i>Superficialmente (0,5)</i>	<i>Parcialmente (0,75)</i>	<i>Integralmente (1,0)</i>
<i>02. Apresenta organização lógica das ideias e utilização adequada dos conceitos trabalhados.</i>	<i>Não (0,0)</i>	<i>Superficialmente (0,5)</i>	<i>Parcialmente (0,75)</i>	<i>Integralmente (1,0)</i>
<i>03. Aborda aspectos relevantes sobre o tema da prova.</i>	<i>Não (0,0)</i>	<i>Superficialmente (0,5)</i>	<i>Parcialmente (0,75)</i>	<i>Integralmente (1,0)</i>
<i>04. Evidencia conhecimento e faz uso adequado da lista de referência indicada no Edital.</i>	<i>Não (0,0)</i>	<i>Superficialmente (0,5)</i>	<i>Parcialmente (0,75)</i>	<i>Integralmente (1,0)</i>
<i>05. Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados.</i>	<i>Não (0,0)</i>	<i>Superficialmente (0,5)</i>	<i>Parcialmente (0,75)</i>	<i>Integralmente (1,0)</i>
<i>06. Evidencia concepção crítica, buscando a essência do tema.</i>	<i>Não (0,0)</i>	<i>Superficialmente (0,5)</i>	<i>Parcialmente (0,75)</i>	<i>Integralmente (1,0)</i>
<i>07. Articula o tema com a realidade sócio educacional.</i>	<i>Não (0,0)</i>	<i>Superficialmente (0,5)</i>	<i>Parcialmente (0,75)</i>	<i>Integralmente (1,0)</i>
<i>08. Elaborar a redação do texto com clareza, fluência verbal e correção gramatical.</i>	<i>Não (0,0)</i>	<i>Superficialmente (0,5)</i>	<i>Parcialmente (0,75)</i>	<i>Integralmente (1,0)</i>
<i>09. As ideias concebidas e formuladas no texto revelam autonomia intelectual.</i>	<i>Não (0,0)</i>	<i>Superficialmente (0,5)</i>	<i>Parcialmente (0,75)</i>	<i>Integralmente (1,0)</i>
<i>10. Inclui na conclusão inferências relevantes ao tema.</i>	<i>Não (0,0)</i>	<i>Superficialmente (0,5)</i>	<i>Parcialmente (0,75)</i>	<i>Integralmente (1,0)</i>

Examinador



Avenida João Paulo II, nº 817
CEP: 66095-049- Marco – Belém/PA.
Fone/Fax: (91) 32662640 e-mail: cedf.uepa@gmail.com